

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

03/09/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

REPUBLICAÇÃO

AVISO CONJUNTO Nº 27/PR/2020

Avisa sobre a indisponibilidade de sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no período que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o rápido crescimento do número de sistemas utilizados pelas diversas áreas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG (aproximadamente 200) e a evolução das diversas tecnologias por eles utilizadas, o que vem demandando cada vez mais recursos computacionais, tornando imperiosa a constante atualização da infraestrutura de informática;

CONSIDERANDO que a Alta Administração do TJMG, atenta a tal necessidade, adquiriu uma moderna solução de banco de dados com dois ambientes redundantes, em nuvem privada, capazes de atender à demanda atual e futura, garantindo melhor desempenho e mais segurança para os usuários;

CONSIDERANDO o fato de que, ao longo dos últimos 18 meses, as equipes da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR vêm trabalhando na atualização de todos os sistemas, judiciais e administrativos, para torná-los compatíveis com a nova tecnologia do banco de dados e demais avanços na área de TI;

CONSIDERANDO que essa ação de melhoria do parque de informática do TJMG acarretará benefícios, tais como ganho de desempenho, maior disponibilidade, segurança e possibilidade de ampliação das atividades em "home office";

CONSIDERANDO, por fim, o que constou do Memorando PCMG/SIIP/IIMG nº 466/2020, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

AVISAM a todos os usuários interessados que, no período de 4 de setembro, a partir das 22h, até as 23h59 do dia 7 de setembro de 2020, ocorrerá a migração dos sistemas do TJMG para os novos ambientes. Por este motivo, todos os sistemas permanecerão indisponíveis para os usuários, à exceção do PJe, SISCOM e SEEU, que continuarão funcionando.

Na segunda instância, durante o período de indisponibilidade dos sistemas, o plantão judiciário do período compreendido entre os dias 4 e 7 de setembro de 2020 se dará por meio físico, exclusivamente.

As petições iniciais e intermediárias relacionadas a medidas urgentes, bem como os documentos relativos a medidas urgentes pertinentes aos recursos e feitos originários em trâmite por meio físico no TJMG, poderão ser protocolados presencialmente ou enviadas por e-mail conforme quadro abaixo:

Data	Horário	E-mail	Atendimento presencial
04/09/2020	12 às 18 hs	protocolo.uap@tjmg.jus.br	Unidade Sede
05/09/2020	8 às 18 hs	caciv6@tjmg.jus.br - Direito Público caciv18@tjmg.jus.br - Direito Privado segundocafes@tjmg.jus.br - Criminal	Unidade Sede Unidade Goiás - Anexo I Unidade Goiás - Anexo I
06/09/2020	8 às 18 hs	caciv6@tjmg.jus.br - Direito Público caciv18@tjmg.jus.br - Direito Privado segundocafes@tjmg.jus.br - Criminal	Unidade Sede Unidade Goiás - Anexo I Unidade Goiás - Anexo I
07/09/2020	8 às 18 hs	caciv6@tjmg.jus.br - Direito Público caciv18@tjmg.jus.br - Direito Privado segundocafes@tjmg.jus.br - Criminal	Unidade Sede Unidade Goiás - Anexo I Unidade Goiás - Anexo I

Na primeira instância, as informações quanto ao plantão forense podem ser encontradas no Portal do TJMG: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/plantao-forense/#.X06y-FVKi00>.

Os contatos das unidades judiciárias podem ser encontrados no endereço: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/telefones-de-plantao.htm#.X06sXMhKjIX>.

Quanto à indisponibilidade dos sistemas PROJUDI, RUPE (ASE, BEMP etc.) e Guias WEB, ALERTAM aos usuários que a expedição de documentos que não puderem aguardar o retorno dos sistemas, em razão de urgência, deverá ocorrer pelas vias ordinárias, isto é, fisicamente.

Aos usuários externos ESCLARECEM que, havendo prejuízos decorrentes da impossibilidade de emissão da GRCTJ, poderá a parte peticionar ao juízo, nos termos do que prevê o art. 81 do Provimento Conjunto n.º 75/2018.

COMUNICAM que, a partir do dia 8 de setembro de 2020, o TJMG passará a utilizar os sistemas nos novos ambientes, sendo natural que alguns deles apresentem inconsistências ou erros em produção, os quais serão tratados pelas equipes técnicas, que promoverão configurações e ajustes para que se possa usufruir de todos os benefícios que a nova infraestrutura trará.

ESCLARECEM que todos os problemas surgidos deverão ser reportados através da abertura de chamados na Central de Serviços de Informática, no endereço eletrônico <http://informatica.intra.tjmg.gov.br/ess.do>, a fim de permitir que os técnicos avaliem sua origem e priorizem as ações corretivas para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

APRESENTAM, a seguir, lista dos principais sistemas que serão migrados e permanecerão indisponíveis no período mencionado:

Todos os sistemas administrativos, incluindo o Portal de RH e o SEI

JPe

SIAP II

THEMIS

PROJUDI

RUPE (ASE - Alvarás de Soltura Eletrônico, Mandados de Prisão, CNPDP - Certidões de Não Pagamento de Despesas Processuais, Publicação de Peças da Contrafé, Certidões Judiciais, Requisições de Pequeno Valor, Atos Colegiados, Publicação de Sentenças e Despachos, Gestão de Demandas Repetitivas e Cadastro de Plantonistas)

SIJUD

Guias WEB

CADEJ

SISAR (Requisição de Fiança-Crime)

DJe

Radar

RPV

Consulta Jurisprudência

Consulta Processual

SIME

Malote Digital

Sistemas de Serviço Notarial

AJ (Auxiliares da Justiça)

Juízes Leigos

Sistemas de Precatórios

AVISAM, ainda, que, no período de que trata este Aviso Conjunto, os Alvarás de Solturas deverão expedidos de forma física e cumpridos por Oficiais de Justiça, os quais comparecerão às Delegacias de Polícia Civil das comarcas onde se encontram os custodiados beneficiados, inclusive para realizar prévia consulta sobre a existência de eventual impedimento à efetivação da ordem de soltura. O SETARIN ficará responsável apenas pela pesquisa e formalização dos Alvarás de Soltura da Comarca de Belo Horizonte.

AVISAM, por fim, que a Polícia Civil não aceitará o recebimento de Alvarás de Soltura encaminhados via e-mail, evitando-se, assim, a possibilidade de fraudes.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA, 1º Vice-Presidente

Desembargador TIAGO PINTO, 2º Vice-Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça